



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 106/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, **Sr. Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho**, para que determine a realização de manutenção com moto-niveladora nas Estradas Vicinais sem pavimentação do município, como por exemplo as que conduzem ao Povoado de Andes, a Areias, a Terra Roxa, a Estrada do Pica-Pau, bem como a BBD-462 (trecho existente nas proximidades da Fazenda Santa Cruz até a BBD-040).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de manutenção das estradas vicinais sem pavimentação do município, que desempenham papel crucial para o deslocamento da população, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços básicos. Essas vias, como as que conduzem ao Povoado dos Andes, Areias, Terra Roxa, Estrada do Pica-Pau e a BBD-462 (especialmente no trecho entre a Fazenda Santa Cruz e a BBD-040), encontram-se em condições que comprometem a segurança e a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando surgem buracos, valas e erosões.

A realização de manutenção com moto-niveladora garantirá melhorias significativas nas condições dessas vias, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência no transporte. Além disso, a intervenção contribui para a valorização das áreas atendidas, fortalecendo a economia local e promovendo melhor qualidade de vida para os munícipes.

Ressalto a importância da ação conjunta entre a Prefeitura Municipal e o Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras para planejar e executar instruções de forma ágil e eficaz, priorizando as vias com maior fluxo e impacto socioeconômico.

Por fim, o reforço de que a manutenção das estradas vicinais é essencial para garantir o pleno desenvolvimento do município, pois essas vias são o elo entre a zona rural e urbana, sendo fundamentais para o transporte de pessoas, mercadorias e para o fortalecimento da economia.

Conto com o seu valoroso apoio e já externo meus agradecimentos,

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de janeiro de 2025.

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3B65JEB7D0X2EU2W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3B65-JEB7-D0X2-EU2W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50538/2025 - 28/01/2025 - 10:48 - 3B65-JEB7-D0X2-EU2W